Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROCA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO № 329/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E VANÍSIA OLIVEIRA RIOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a CONTRATANTE e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, I da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 329/2019 vinculado ao Credenciamento nº 008/2019, celebrado com a Sra. VANISIA OLIVEIRA RIOS residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, nº 228, Bairro Oliveira, Capim Grosso - Ba, inscrito no CPF sob nº 036.525.335-93, RG 11.739.104-25 SSP/BA e registrado no CRFa 4- 11759, denominada (o) CONTRATADA, com o prestação de serviços de Fonoaudióloga para o NASF, necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para atender as demandas do município de Várzea de Roça. Vigente mediante Termo contratual. Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

Considerando as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido amigavelmente o Contrato 329/2019, do Credenciamento 008/2019 por razão do pedido de desligamento encaminhado pelo próprio contratado e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação do CONTRATADO na forma do art. 79, I da Lei 88.666/93.

Cláusula 2ª. A rescisão operará seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020, servido o presente termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇ. CONTRATANT
CONTRATADA	
Testemunhas:	
CPF/RG:	CPF/RG:

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br